

funções públicas a termo resolutivo certo, com Paulo Jorge Gonçalves Guerreiro, como Adjunto Convocado em regime de tempo parcial 60 %, para a Escola Superior de Música de Lisboa, no período de 01.09.2013 a 31.08.2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

23.10.2013. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.
207371879

Despacho (extrato) n.º 14695/2013

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30 de julho de 2013, foi autorizada renovação ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Mariana Costa de Sá Nogueira, como equiparada a assistente do 1.º triénio em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa, no período de 1 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

23 de outubro de 2013. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.
207371043

Despacho (extrato) n.º 14696/2013

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30 de julho de 2013, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a categoria de professor adjunto convidado, para a Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa, posicionados no escalão 1, índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, dos seguintes docentes:

Ruth Iana Paul de Sousa Ferreira, em regime de tempo parcial, 50 %, pelo período de 1 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014.

Stephan Ferdinand Jurgens, em regime de tempo integral, pelo período de 1 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014.

23 de outubro de 2013. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.
207371457

Despacho (extrato) n.º 14697/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 16 de setembro de 2013, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Alberto Rodrigues Roque, como Professor Adjunto Convocado em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Música de Lisboa, no período de 18 de outubro de 2013 a 17 de outubro de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

23 de outubro de 2013. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.
207371805

Despacho (extrato) n.º 14698/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 16.09.2013, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Certo, com a categoria de Equiparados a Assistentes do 1.º Triénio, para a Escola Superior de Música de Lisboa, posicionados no escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, dos seguintes docentes:

João Centeno Moreira, em regime de Dedicção Exclusiva, pelo período de 01.10.2013 a 31.08.2015;

Charles Richard Buckley, em regime de Tempo Parcial 50 %, pelo período de 01.10.2013 a 30.09.2015;

23.10.2013. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.
207371732

Despacho (extrato) n.º 14699/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 13 de setembro de 2013, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Desidério Gaspar Lázaro, como Assistente Convocado em regime de tempo parcial 50 %, para a Escola Superior de Música de Lisboa, no período de 18 de outubro de 2013 a 17 de outubro de 2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

23 de outubro de 2013. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.
207371887

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 14700/2013

Na sequência da reestruturação do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Social e Gerontológica da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, aprovada por meu despacho de 28 de agosto de 2009, vem o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, promover a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da duração, das áreas científicas, dos créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Social e Gerontológica da Escola Superior de Educação deste Instituto, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

24 de outubro de 2013. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Viana do Castelo.
- 2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação.
- 3 — Curso — Educação Social e Gerontológica.
- 4 — Grau — Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: 7 — Saúde e Proteção Social — 762 — Educação Social (¹).
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não se aplica.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica (²)	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Exatas e Naturais.	CEN	14	—
Artes e Humanidades.	AH	—	8
Ciências Sociais e Jurídicas.	CSJ	134	16
Ciências e Tecnologias da Saúde.	CTS	8	—
<i>Total</i>		156	24

(¹) Designação de acordo com o documento Ensino Superior Consolidação da Oferta Educativa de 10 de dezembro de 2005 elaborado pela Comissão Especializada do CRUP para a Educação e Formação Inicial, Pós-graduada e Permanente.

10 — Observações: O ano curricular é organizado em 40 semanas de trabalho letivo, 1620 horas, sendo 16 semanas de aulas e 4 semanas de avaliação e preparação para a avaliação em cada semestre.

O curso está estruturado em três componentes: uma componente nuclear (que contem os conhecimentos técnico-científico básicos para adquirir as competências básicas para no terreno lidar com os grupos populacionais a que se destina o curso); (2) uma componente complementar (a que corresponde a formação adicional para a aquisição de competências específicas) e (3) uma componente optativa (que visa: (i) por um lado, garantir o aprofundamento em domínios específicos e, por outro, (ii) garantir a formação na componente cultural).

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Viana do Castelo**Escola Superior de Educação**

Educação Social Gerontológica

Licenciado

Ciências Sociais e Jurídicas

1.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biologia do Envelhecimento I	CEN	Semestral	135	T: 16; TP: 32	5	
Psicologia do Desenvolvimento Adulto e Envelhecimento I	CSJ	Semestral	135	T: 16; TP: 32	5	
Tecnologia da Informação e da Comunicação	CSJ	Semestral	81	TP: 32	3	
Métodos e Técnicas de Investigação	CEN	Semestral	108	TP: 32	4	
Aprendizagem e Educação de Adultos I	CSJ	Semestral	108	TP: 32	4	
Sociologia do Envelhecimento I	CSJ	Semestral	135	T: 16; TP: 32	5	
Opção 1	AH	Semestral	108	TP: 32	4	Opção

1.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biologia do Envelhecimento II	CEN	Semestral	135	T: 16; TP: 32	5	
Psicologia do Desenvolvimento Adulto e Envelhecimento I	CSJ	Semestral	135	T: 16; TP: 32	5	
Comunicação e Produção Multimédia	CSJ	Semestral	81	TP: 30	3	
Métodos e Técnicas de Investigação	CSJ	Semestral	108	TP: 32	4	
Iniciação Prática Profissional I	CSJ	Semestral	108	PL: 30	4	
Sociologia do Envelhecimento II	CSJ	Semestral	135	T: 16; TP: 32	5	
Opção 2	CSJ	Semestral	108	TP: 30	4	Opção

2.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Geropsicologia I	CSJ	Semestral	108	T: 16; TP: 32	4	
Problemáticas Jurídicas do Envelhecimento	CSJ	Semestral	108	T: 16; TP: 32	4	
Psicologia e Relação Interpessoal	CSJ	Semestral	81	TP: 32	3	
Psicologia Comunitária	CSJ	Semestral	108	TP: 32	4	
Atividade Física e Envelhecimento	CTS	Semestral	81	TP: 32	3	
Problemáticas Económicas do Envelhecimento	CSJ	Semestral	108	T: 16; TP: 32	4	
Iniciação Prática Profissional II	CSJ	Semestral	108	PL: 48	4	
Opção 3	CSJ	Semestral	108	TP: 32	4	Opção

2.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Geropsicologia II	CSJ	Semestral	135	T: 16; TP: 32	5	CSJ: 2 CTS: 2
Problemáticas Neurocognitivas do Comportamento.	CSJ/CTS	Semestral	108	T: 16; TP: 32	4	
Administração e Gestão de Centros Assistenciais para Idosos.	CSJ	Semestral	135	T: 16; TP: 32	5	
Iniciação Prática Profissional III	CSJ	Semestral	135	PL: 48	5	
Nutrição em Idosos	CTS	Semestral	81	TP: 32	3	
Gerontologia Educacional	CSJ	Semestral	108	TP: 32	4	
Opção 4	CSJ	Semestral	108	TP: 32	4	

3.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Intervenção I	CSJ	Semestral	162	S: 48	6	Opção
Seminário de Investigação I	CSJ	Semestral	162	S: 48	6	
Estágio I	CSJ	Semestral	378	E: 169	14	
Opção 5	CSJ	Semestral	108	TP: 32	4	

3.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Intervenção II	CSJ	Semestral	162	S: 48	6	Opção
Seminário de Investigação II	CSJ	Semestral	162	S: 48	6	
Estágio II	CSJ	Semestral	378	E: 169	14	
Opção 6	CSJ	Semestral	108	TP: 32	4	

(¹) Tipologia de acordo com a Designação dos Cursos no Ensino Superior Politécnico (Portaria n.º 256/2005 de 16 de março).

207368899



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 13832/2013

Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Medicina Interna

1 — Nos termos do estabelecido no artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, que estabelece os requisitos de candidatura e a tramitação dos procedimentos concursais do recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas, no âmbito da carreira médica, incluindo mudança de categoria, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 177/2009, de

4 de agosto, que estabelece o regime da carreira especial médica, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional; e nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos — FNAM e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica; torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 24.10.2013, se encontra